



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
Casa "José Coutinho"

**INDICAÇÃO Nº 028/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,  
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente;

**INDICO:**

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município e a Secretaria Municipal de Educação a distribuição de kit de fardamento escolar aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

O Kit de fardamento escolar consiste nos seguintes produtos:

- 02 (duas) camisa escolar com emblema/brasão do município;
- 01 (uma) calça escolar com emblema/brasão do município;
- 01 (uma) mochila escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação de distribuição do uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino visa a unificação das bases e classes sociais distintas em nosso município, onde todos utilizarão uma única vestimenta no âmbito escolar, sem qualquer distinção e desigualdade, como forma real de inclusão do estudante ao seio escolar, principalmente, aqueles que não possuem condições para aquisição de uniforme escolar.

Desta forma, vislumbrando a inclusão igualitária às condições já existentes em nosso município, é apresentado a referida indicação, para que seja distribuído o kit de fardamento escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Diante de todo exposto, requer-se a colaboração dos nobres colegas vereadores, para que unanimemente dê esta colaboração na qualidade de vida dos alunos, crianças, adolescentes e jovens.

Ribeirão, 16 de março de 2022

*Lêimisson L. Cravo da Silva*

**Lêimisson L. Cravo da Silva**  
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE  
PARTIDO REPUBLICANOS

APROVADO  REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, *16 de março* de *2022*

*[Assinatura]*  
Presidente